



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 225/2012-GP

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, nos termos do art. 27, VI, VII, art. 76, art. 77, I, II e § único, II, todos da Lei Orgânica Municipal, solicita para o signatário deste, **em regime de urgência**, a concessão de licença para o afastamento do cargo de Prefeito, no período de 09 a 25/11/2012, bem como autorização para ausentar-se do país.

No aguardo de vossa apreciação e deferimento para com o solicitado, subscrevo-me

Atentamente,


Eros Danilo Araújo
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mario César Marcondes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

